



CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA

Estado de Mato Grosso

Lido em

28/ABR/2025



EMENDA Nº 001/2025

Protocolo: 023/2025

Autoria: Comissão de Legislação Justiça e Redação Final¹.

CAMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA
Rejeitado em uma discussão e votação na
Sessão 132 ordinária
06/04/2025

Mesa Diretora L

MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 007/2025 (DISPÕE SOBRE A INSTITUIÇÃO DO “MOMENTO CÍVICO” NAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE ALTA FLORESTA, BEM COMO A PARTICIPAÇÃO DOS MILITARES DA ATIVA E DA RESERVA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS).

Art. 1º Dê-se nova redação ao disposto no artigo 1º do Projeto de Lei nº 007/2025, de iniciativa do Vereador Darli Luciano da Silva, passando a vigorar conforme adiante formalizado:

Art. 1º - Fica **autorizada** a instituição do “Momento Cívico”, a ser realizado semanalmente nas escolas do município de Alta Floresta, com o objetivo de fortalecer valores como civismo, disciplina, patriotismo e cidadania entre os alunos.

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Senhores vereadores,

Trata-se de Proposição Legislativa, na modalidade de Emenda — Modificativa, conforme § 1º art. 146 do Regimento Interno, com o seguinte pronunciamento:

A presente Emenda Modificativa tem por objetivo ajustar a redação do Projeto de Lei nº 007/2025, conferindo-lhe caráter autorizativo, em vez de impositivo, no que tange à realização do “Momento Cívico” nas escolas da rede municipal de ensino de Alta Floresta.

Ademais, ao tornar a proposta autorizativa, preserva-se a flexibilidade necessária para que cada escola avalie a viabilidade da realização do “Momento Cívico”, conforme sua estrutura, planejamento anual e recursos disponíveis, evitando possíveis dificuldades operacionais oriundas de uma imposição legal rígida.



CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA
Estado de Mato Grosso

Lido em

28 ABR. 2025



[Signature]

Pelos motivos acima justificados solicito aos meus pares que aprovem a presente Emenda, e que o Poder Executivo, por sua vez, na mesma linha entenda, sancionando, promulgando e publicando a futura Lei.

Sala das Sessões
Alta Floresta – MT, em 02 de abril de 2025.

¹ Comissão de Legislação Justiça e Redação Final

Presidente: Vereador Claudinei de Souza Jesus (MDB)

Vice-presidente/Relatora: Vereadora Elisa Gomes Machado (União Brasil)

Membro: Vereador Reginaldo Luiz da Silva (Republicano)

[Signatures]

CAMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA
Rejeitado em 28 discussão e votação na
Sessão 23º ordinária

de 1 / 1

Mesa Diretora

[Signature]